

## Prefeitura Municipal de Corumbaíba Estado de Goiás

LEI MUNICIPAL Nº 625/09.

DE 03 DE JULHO DE 2009.

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

com afixação no placard do município Corumbaíba / / "DENOMINA-SE CENTRO CULTURAL DE CORUMBAÍBA".

Maria Aparecida de Souza Costa Responsável pelo Placard

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se o Centro Cultural de Corumbaíba, antigo prédio da cadeia, de Honório Francisco Pereira Júnior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbaíba, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2009.

Romário Vieira da Rocha Prefeito Municipal